

**Subcomissão Permanente de
Acompanhamento do Setor de
Mineração**

**Atual Contexto da CFEM para a
Competitividade da Indústria Mineral**

Agregados para Construção

Fernando M. Valverde

Brasília, 01 de Março de 2016

- Dimensão da Indústria de Agregados;
- Demanda e Cenários de Projeções 2015-2019;
- O Setor de Agregados e a CFEM – Situação Atual;
- Propostas e Justificativas;
- Por que os Agregados devem ter Tributos Reduzidos?

Cadeia Produtiva dos Agregados para Construção

Mineração	Mistura	Segmentação	Finalidade
Agregados Areia Brita Reciclados Substitutos	Cimento (85%) (65%) Asfalto (15%) (35%)	Concreteiras Pré-fabricados Argamassas Construtoras Revendedores	Infraestrutura Edificações Residenciais Comerciais Industriais Institucionais
		Pavimentadoras	Infraestrutura

Dimensão da Indústria de Agregados

Produção (milhões toneladas)	436	305	741
Per capita	2,2	1,5	3,7
Investimentos (R\$ milhões)			700
Empregos diretos	49.000	26.000	75.000
Capacidade Instalada (milhões t/a)			850
Valor produção* (R\$ bilhões)			19

Fonte: Anepac/Sindipedras/SP

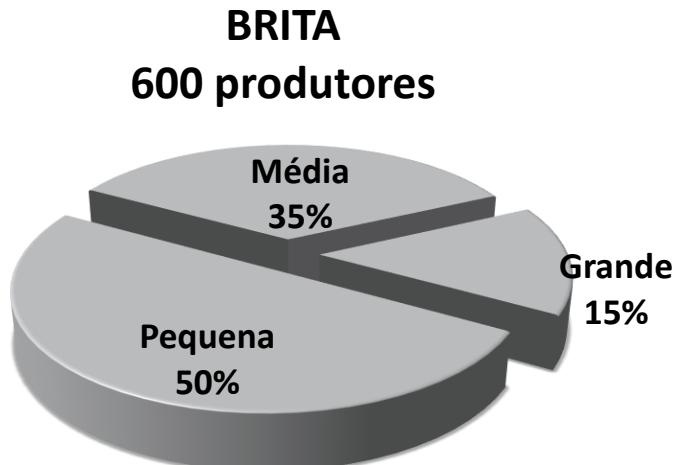
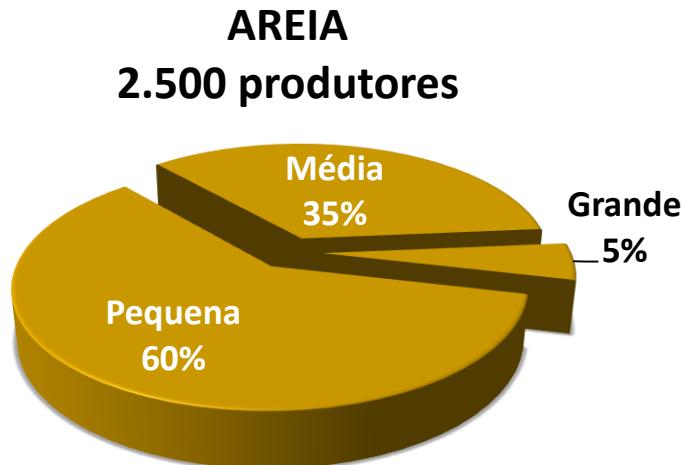
* Valor bruto posto consumidor

Perfil das Empresas Produtoras de Agregados

95% das empresas produtoras de areia

85% das empresas produtoras de brita

são pequenas ou médias minerações



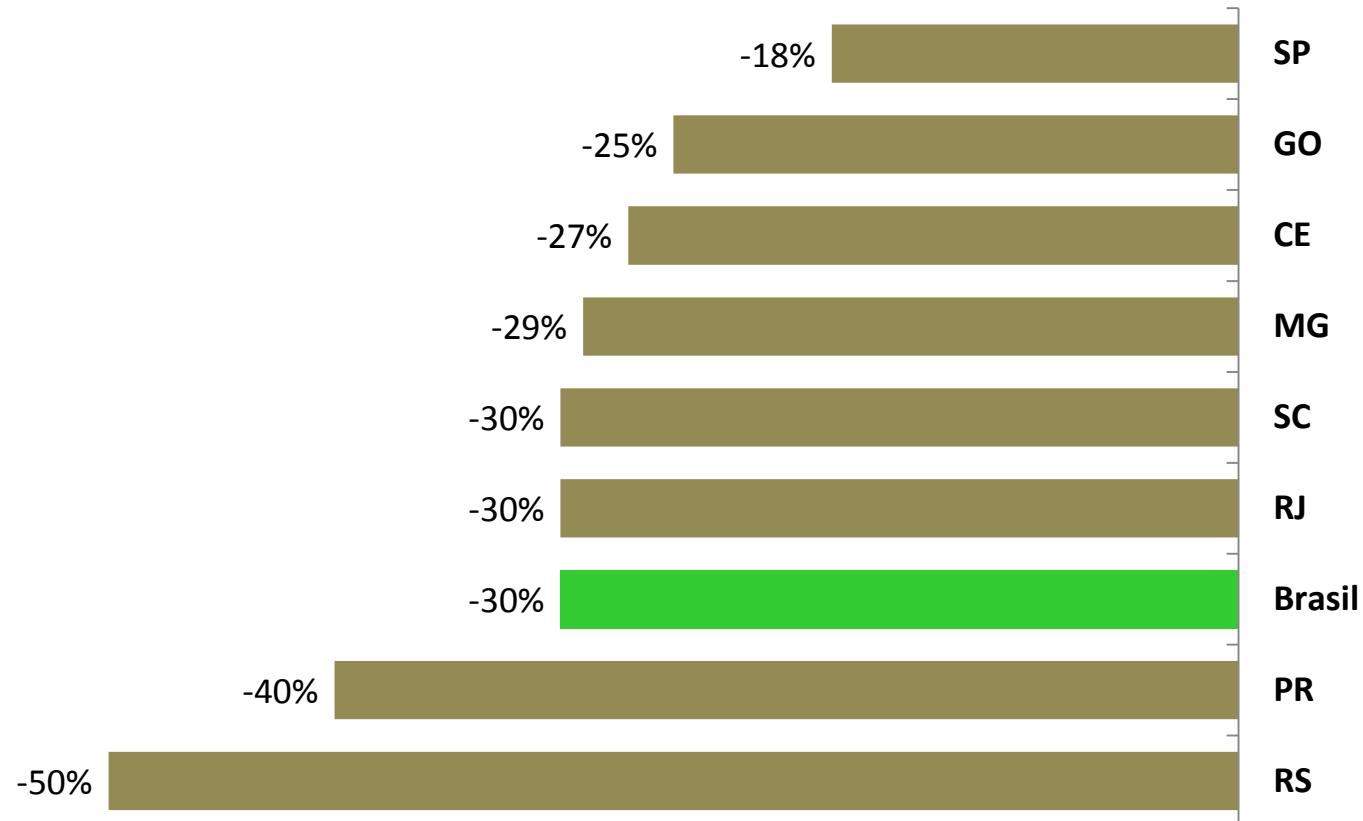
Fonte: ANEPAC

Porte das Minas	Produção Anual (toneladas)	
	Areia	Brita
Grande	Acima de 300 mil	Acima de 600 mil
Média	Entre 120 e 300 mil	Entre 360 e 600 mil
Pequena	Abaixo de 120 mil (*)	Abaixo de 360 mil

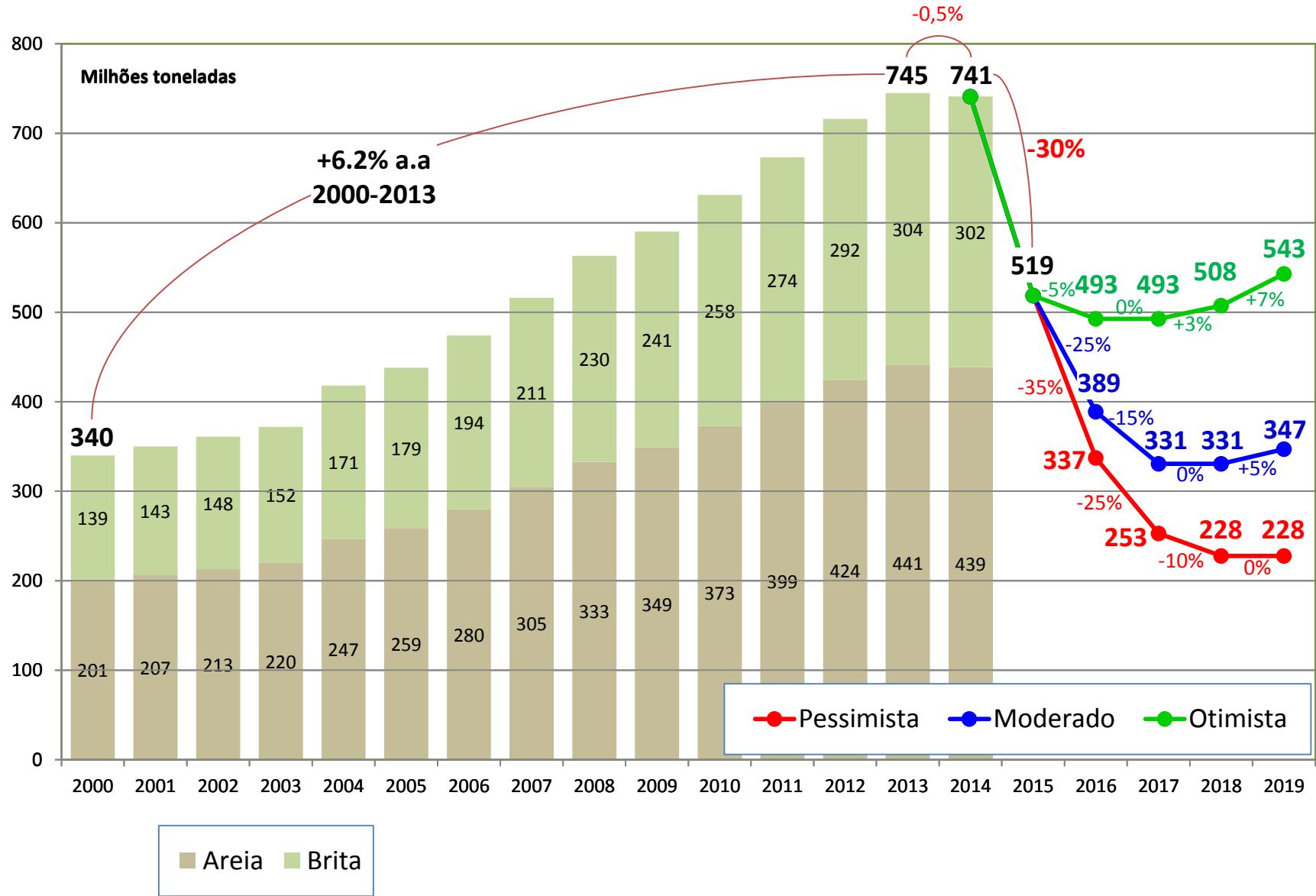
(*) Minas com produções inferiores a 18 mil t/ano não foram consideradas

Variações Regionais da Demanda (2015)

A média nacional foi de 30%



Demanda 2000-2015 e Cenários das Projeções 5 anos



O Setor de Agregados e a CFEM – Situação Atual

- Incidência de 2% sobre o faturamento líquido, considerando excluídos os impostos sobre a venda, transporte externo e seguro;
- Arrecadação da CFEM do setor de agregados em 2015 no Brasil foi de R\$ 123.303.198,00;
- Os agregados respondem por 35% do total da arrecadação da CFEM dentre os minerais não metálicos, e 8% dentre todas as substâncias minerais.

1. Antecedentes

- » IUM e substituição pelo ICMS;
- » Isenção do IUM para obras públicas;

2. CFEM e a Competitividade do Setor de Agregados

- Não há exportação e, portanto, competição no mercado externo;
- Raio de comercialização limitado a (exceto Amazônia):
 - Máximo de 100 km para brita; e,
 - Máximo de 300 km para areia, portanto
- Competitividade se limita entre empresas do setor e no mesmo micromercado.

1. Faturamento Líquido

- » Base de incidência seja a do faturamento líquido posto expedição da mina, excluídos as despesas com frete, seguros e impostos sobre as vendas;
- » Incidência da alíquota de 0,6% conforme proposta do Projeto de Lei 3661/97, discutido na Comissão de Minas da Câmara e incorporada na proposta do NMRM;
- » A proposta de 0,6% de alíquota sobre o faturamento líquido significa em média histórica recorrente a 20 anos, cerca de 15% do lucro bruto;

2. Faturamento Bruto ou Receita Bruta (Comentário)

Prejudica a competitividade e a isonomia entre as empresas: o recolhimento da CFEM poderá mais que dobrar em função do excessivo custo de frete dos agregados nas Regiões Metropolitanas do país, caso a incidência ocorra sobre o faturamento ou receita bruta. Exemplo de duas unidades vizinhas, de mesmo porte, de agregados com diferentes logísticas de transporte.

Por que os Agregados Devem ter Tributos Reduzidos?

- A cada 20 anos, um tema torna-se relevante constituindo-se pauta de discussão mundial. Após esse processo incorpora-se no cotidiano da população.
- Podemos constatar que:
 - ✓ Início dos anos 70: **Meio Ambiente**;
 - ✓ Início dos anos 90: **Globalização**;
 - ✓ Década atual: **Urbanização**;
- Em 2030 a área urbana estará ampliada cerca de 3 vezes em relação à área do ano 2000, sendo que 80% da população mundial habitará as cidades.